

DECRETO Nº 235/2026

ALTERA O DECRETO AGIR Nº 233/2026, QUE NOMEOU OS INTEGRANTES DO GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO PARA A APRESENTAÇÃO DE AÇÕES, ESTUDOS, DOCUMENTOS, SUGESTÕES E DELIBERAÇÕES PARA UTILIZAÇÃO NA ANÁLISE E DECISÃO A SER PROFERIDA NA REVISÃO TARIFÁRIA EXTRAORDINÁRIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PRESTADOS PELA CONCESSIONÁRIA BRK AMBIENTAL – BLUMENAU S.A NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU – PROCESSO ADMINISTRATIVO AGIR Nº 210/2025.

RAFAELA DOS SANTOS GUEDES, Diretora Administrativa e Institucional, em exercício na função de Diretora Geral da AGIR, nos termos da Resolução nº 319/2026 e Decreto nº 223/2025, observadas as disposições do Protocolo de Intenções da AGIR, e com amparo nas cláusulas do Contrato de Concessão para prestação do serviço público de esgotamento sanitário de Blumenau, e seus Aditivos Contratuais, e de acordo com os demais dispositivos legais aplicáveis e que se fizerem necessários e indispensáveis para tal.

Considerando, a publicação do Decreto AGIR nº 233/2026 no DOM/SC, do dia 16/01/2026, Autopublicação nº 7904586, que nomeou os integrantes do grupo de trabalho técnico para a apresentação de ações, estudos, documentos, sugestões e deliberações para utilização na análise e decisão a ser proferida na revisão tarifária extraordinária dos serviços públicos de esgotamento sanitário, prestados pela Concessionária BRK – Blumenau S.A no município de Blumenau – Processo Administrativo AGIR nº 210/2025;

Considerando, enfim, a manifestação do Samae de Blumenau, através do Ofício nº 041/2026/SAMAE-PRES de 30 de janeiro de 2026, por meio da qual solicitou a alteração da representação do Samae no Grupo de Trabalho Técnico (GT), cuja nominata e composição consta do referido Ofício e será abaixo alterada e definida, nos exatos termos do seu pleito;



FAZ SABER:

Art. 1º - Que por força deste Decreto AGIR nº 235/2026, o artigo 1º, alínea “c” do Decreto AGIR nº 233/2026, passa a constar com a seguinte redação em relação à nominata dos Representantes do Samae de Blumenau, no Grupo de Trabalho Técnico (GT) – RTE, P.A nº 210/2025:

- a) Coordenação: Paulo Eduardo de Oliveira Costa – Diretor-Geral da AGIR; (**Conf. Decreto AGIR nº 233/2026**)
- b) Representantes da AGIR: (**nominata constante do Decreto nº 233/2026**);
- c) Representantes do SAMAE de Blumenau: Leandro Henrique Fernandes de Souza – Economista, Luciane Filipin – Advogada, Thiago Câmara de Vicari – Engenheiro Sanitarista, Osmar Celso Bay – Técnico em Saneamento, Rafael de Lima Souza - Gerente de Esgotamento Sanitário; **Membros suplentes:** Antônio Carlos Tillmann – Contador e Cláudia Porcelis Vargas- Técnica em Saneamento.
- d) Representantes da BRK Ambiental: (**nominata constante do Decreto nº 233/2026**);

Art. 2º. Em face da edição do presente Decreto, fica alterado, de forma exclusiva e restrita, o disposto no artigo 1º, alínea “c”, do Decreto AGIR nº 233/2026, limitando-se a modificação à redefinição da representação do SAMAE no âmbito do Grupo de Trabalho Técnico (GT). Ficam expressamente preservadas, sem qualquer modificação, todas as demais disposições constantes do Decreto AGIR nº 233/2026.

Art 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 30 de janeiro de 2026.



Assinado digitalmente por: RAFAELA DOS
SANTOS GUEDES
070.***.***-77
30/01/2026 15:59:58

(assinado digitalmente)

RAFAELA DOS SANTOS GUEDES

Diretora Administrativa e Institucional,
em exercício da função de Diretora-Geral da AGIR

